

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 206/2025/ADM

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Feira de Artesanato do Município de Tucumã é um espaço de fomento ao turismo, à economia local e à valorização da cultura regional, reunindo dezenas de expositores, incluindo empreendedores gastronômicos que atuam na produção e venda de alimentos preparados no local.

Diante das exigências dos órgãos de fiscalização sanitária e da necessidade de garantir um ambiente seguro, higiênico e adequado para o preparo de alimentos, identificou-se a necessidade de aquisição e instalação de coifas industriais, a fim de realizar a correta exaustão de vapores, gorduras e odores, reduzindo riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

1.1. Objeto

Aquisição de coifas industriais em aço inox para instalação nos boxes gastronômicos da Feira de Artesanato do Município de Tucumã, visando garantir condições adequadas de higiene, ventilação e segurança no preparo e comercialização de alimentos.

2025/2028

1.2. Finalidade

A presente contratação tem como finalidade adequar os boxes de alimentação da Feira de Artesanato do Município de Tucumã às normas sanitárias e de segurança, por meio da aquisição e instalação de coifas industriais que possibilitem a correta exaustão de vapores, gorduras e odores provenientes do preparo de alimentos.

Com isso, pretende-se:

- Garantir condições adequadas de higiene, segurança e ventilação nos espaços gastronômicos;
- Atender às exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos feirantes;
- Valorizar a feira como espaço estruturado de economia criativa, turismo e geração de renda.

1.3. Natureza do Objeto

A presente contratação tem natureza de aquisição de bens com prestação de serviço associado, compreendendo:



- Fornecimento de bens permanentes (coifas industriais com dutos e acessórios);
- Serviço de instalação técnica especializada, incluindo mão de obra, materiais e testes de funcionamento.

Esta natureza híbrida exige que o contrato contemple tanto o fornecimento quanto a correta instalação dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento no local de uso.

1.4. Natureza da Contratação

A natureza da contratação é de aquisição de bens com prestação de serviço comum de engenharia, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor).

O serviço de instalação das coifas envolve montagem técnica simples, sem projeto executivo, sendo classificado como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI da referida lei.

1.5. Procedimento Auxiliar

Não será aplicado nenhum procedimento auxiliar no procedimento em questão.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da administração, os seguintes requisitos técnicos mínimos são necessários:

- Coifas em aço inoxidável, tipo teto, com dimensões compatíveis com os boxes gastronômicos de números 61 e 62, com as dimensões 2,50 x 080 metros e de 2,00 x 0,80 metros.
- Acompanhamento de dutos de exaustão com aproximadamente 5,50 metros de comprimento.
- Instalação incluída, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.
- Conformidade com as normas da ANVISA e do Corpo de Bombeiros, quando aplicável.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1: Manutenção ou adaptação da estrutura atual**
 - **Descartada.** Os boxes de alimentação não possuem sistema de exaustão, e adaptações paliativas não atenderiam às exigências legais.
- **Alternativa 2: Locação de coifas**
 - **Descartada.** Não há oferta consolidada deste tipo de equipamento para locação na região. Além disso, o custo recorrente não se justifica frente ao investimento em aquisição definitiva.
- **Alternativa 3: Aquisição com instalação**
 - **Viável.** Atende plenamente às necessidades técnicas, legais e operacionais da feira. Possibilita solução permanente, com manutenção mais simples e maior controle.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de 02 (duas) coifas industriais em aço inox, com filtros metálicos do tipo colmeia e dutos de exaustão, bem como a **prestação do serviço de instalação completa** desses equipamentos nos boxes de alimentação da Feira de Artesanato do Município de Tucumã.

Trata-se de uma solução integrada que envolve:

- Fornecimento de bens permanentes, devidamente novos, em conformidade com normas sanitárias e de segurança aplicáveis (ANVISA, Corpo de Bombeiros etc.);
- Serviço de instalação especializada, com mão de obra técnica, fixação adequada, vedação, testes de funcionamento e ajustes finais;
- Entrega dos equipamentos no local designado, com responsabilidade do fornecedor por transporte, integridade e funcionamento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
- Atendimento aos padrões técnicos de qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com o uso em ambiente de preparo de alimentos.

A solução visa atender à necessidade de ventilação adequada dos boxes gastronômicos, reduzindo a emissão de vapores, fumaça, gordura e odores no ambiente

da feira, garantindo a conformidade com os requisitos sanitários e promovendo melhores condições de trabalho aos feirantes.

Será exigida da contratada a apresentação de manuais técnicos, certificado de garantia, além da realização de testes práticos no ato da entrega para verificação do funcionamento pleno do sistema de exaustão.

A instalação será fiscalizada por equipe técnica da administração pública municipal, que emitirá o termo de aceite após verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na demanda consolidada apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,00 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO, COMPRIMENTO DE 2,00 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIÂMENTRO DE 30CM TRANSPASSANDO LAJE E O TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIO PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUIDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERIODOS CHUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 62 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.	UNIDADE	01
02	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,50 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO COMPRIMENTO DE 2,50 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIÂMENTRO DE 30 CM TRANSPASSANDO LAJE E O TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUINDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERIODOS CUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 61 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.	UNIDADE	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações de mercado realizadas com fornecedores regionais, estima-se o valor da contratação em R\$ 58.593,26 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REF.	QTD	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,00 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO, COMPRIMENTO DE 2,00 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIAMENTRO DE 30CM TRANSPASSANDO LAJE E O TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIO PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUIDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERIODOS CHUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 62 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.	Unidade	01	29.659,163	29.659,16
02	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX SAE 304 2,50 X 0,80 Especificações: COIFA EM AÇO INOX SAE 304 COM FILTRO COMPRIMENTO DE 2,50 METROS LARGURA DE 0,80 METROS COM TUBO DE DIAMENTRO DE 30CM ALTURA DE 5,50 METROS EXAUSTOR COM VOLTAGEM DE 220V INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO EXAUSTOR COM DIAMENTRO DE 30 CM TRANSPASSANDO LAJE E O	Unidade	01	28.934,097	28.934,10

TELHADO METÁLICO TODO O MATERIAL NECESSARIOS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA INCLUINDO PARTE ELETRICA REPAROS NA LAJE PARA ACABAMENTO E VEDAÇÃO DO TELHADO PARA EVITAR VAZAMENTO EM PERÍODOS CUVOSOS INSTALAÇÃO NO BOX 61 - FEIRA DE ARTESANATO DE TUCUMÃ/PA.				
TOTAL ESTIMADO TOTAL R\$				58.593,26

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica da demanda, concluiu-se que **não é vantajoso realizar o parcelamento da contratação**, tendo em vista as seguintes razões:

- **Interdependência entre fornecimento e instalação:** As coifas industriais exigem instalação técnica específica, com adequação do duto, suporte, fixação e testes. Contratar o fornecimento de forma separada da instalação geraria riscos de incompatibilidade técnica e aumento de responsabilidade administrativa.
- **Eficiência e economicidade:** A contratação conjunta de fornecimento e instalação permite economia de escala, com melhor negociação de preços e simplificação do processo de fiscalização, recebimento e garantia.
- **Responsabilidade unificada:** Ao contratar fornecimento e instalação com o mesmo fornecedor, a responsabilidade por eventuais falhas, defeitos ou problemas é concentrada, evitando conflitos entre fornecedores distintos e garantindo maior segurança jurídica à Administração.
- **Caráter padronizado do objeto:** Trata-se de solução padronizada, com a mesma especificação técnica para todas as unidades, o que não justifica divisão por lotes ou grupos distintos.

Dessa forma, a contratação será realizada **em lote único**, englobando o fornecimento e a instalação dos equipamentos, de modo a garantir **maior eficácia, segurança e racionalidade administrativa**.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui interdependência técnica direta com outras contratações vigentes ou previstas, podendo ser executada de forma **autônoma**.

No entanto, há correlação com ações complementares de infraestrutura da Feira de Artesanato, como:

- Melhorias elétricas nos boxes;
- Instalação de pontos de energia dedicados para equipamentos de cozinha;
- Obras de manutenção da estrutura física dos boxes.

Essas ações, embora correlatas, não comprometem a viabilidade nem a execução isolada desta contratação.

A instalação das coifas poderá ser realizada de forma independente, com posterior integração às demais melhorias, se houver.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico e operacional do Município de Tucumã-PA, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à efetivação do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) conforme publicação no Portal da Transparência Tucumã-PA (www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma). A medida viabiliza a formalização regular e tempestiva das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e instalação de coifas industriais na Feira de Artesanato do Município de Tucumã proporcionará os seguintes benefícios:

- **Adequação às normas sanitárias e de segurança**, garantindo o cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, prevenindo autuações e multas administrativas;
- **Melhoria da qualidade do ambiente** para feirantes e consumidores, com redução significativa de odores, fumaça e vapores provenientes do preparo de alimentos;
- **Promoção da saúde e segurança no trabalho**, ao proporcionar ventilação adequada e reduzir riscos de intoxicação ou acidentes causados pela exposição a vapores e gorduras;
- **Valorização da Feira de Artesanato** como espaço profissional e turístico, fortalecendo a imagem do município e atraindo maior público e investimentos;
- **Maior durabilidade e conservação da estrutura física** dos boxes, protegendo-os contra acúmulo de gordura e umidade, o que pode comprometer a infraestrutura ao longo do tempo;

- **Eficiência operacional** para os feirantes, que terão melhores condições para preparar e comercializar alimentos, contribuindo para a geração de renda e emprego local;
- **Redução de riscos ambientais** e impactos negativos à vizinhança, com a contenção dos resíduos gasosos produzidos nas atividades gastronômicas.

Esses benefícios reforçam a relevância e a necessidade da contratação, alinhada ao interesse público e às políticas de desenvolvimento local sustentável

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação serão adotadas as seguintes providências:

Formalização da Demanda: Registro da necessidade junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar.

Levantamento de Preços: Realização de pesquisa de mercado para obtenção de cotações que subsidiam a estimativa de custos.

Autorização para Dispensa de Licitação: Emissão do parecer jurídico e autorização formal para proceder com a contratação por dispensa, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Elaboração do Termo de Referência: Definição das especificações técnicas, critérios de aceitação, prazos, garantias e condições contratuais.

Solicitação da Proposta: Contato direto com fornecedores qualificados para apresentação de propostas comerciais.

Análise e Julgamento das Propostas: Avaliação técnica e de preços das propostas apresentadas para escolha da mais vantajosa.

Formalização do Contrato: Assinatura do contrato com o fornecedor vencedor, contemplando fornecimento e instalação.

Acompanhamento e Fiscalização: Designação de equipe técnica para acompanhamento da entrega, instalação e testes dos equipamentos.

Recebimento e Aceitação: Emissão do termo de recebimento definitivo após verificação da conformidade do objeto.

Registro e Arquivamento: Organização da documentação e arquivo para fins de transparência e controle.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição e instalação das coifas industriais poderá gerar os seguintes impactos ambientais, que foram devidamente avaliados:

Geração de resíduos sólidos durante a instalação: Possibilidade de restos de materiais, embalagens e resíduos da montagem. Estes deverão ser devidamente coletados e descartados em locais apropriados, seguindo as normas municipais de manejo de resíduos.

Consumo de energia elétrica: As coifas exigirão consumo de energia para funcionamento dos sistemas de exaustão, o que pode aumentar a demanda energética do local. Recomenda-se a adoção de equipamentos com eficiência energética para minimizar este impacto.

Ruído: Durante a instalação e funcionamento, poderá haver emissão de ruídos, especialmente relacionados ao funcionamento dos motores de exaustão. Este impacto deve ser monitorado e mantido dentro dos limites legais, para não prejudicar o entorno da feira.

Redução da emissão de poluentes no ambiente: Como efeito positivo, a instalação das coifas reduzirá a emissão de fumaça, vapores e odores provenientes da preparação de alimentos, melhorando a qualidade do ar no local e entorno.

Uso responsável de materiais: A escolha por equipamentos em aço inox garante maior durabilidade e menor necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a sustentabilidade.

Medidas mitigadoras:

Planejamento e treinamento da equipe de instalação para minimizar geração de resíduos;

Destinação adequada dos resíduos gerados;

Uso de equipamentos com selo de eficiência energética;

Monitoramento do ruído durante a instalação e operação;

Manutenção preventiva periódica para garantir eficiência dos equipamentos e menor impacto ambiental.

14. ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco da contratação identificou quatro riscos principais, todos



classificados como baixo ou médio, não havendo risco alto identificado. Isso demonstra que a contratação é tecnicamente segura e gerenciável, desde que seguidas as medidas preventivas.

15. CLASSIFICAÇÃO NOS MOLDES DA LEI Nº 12.527/2011

De acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011, não há elementos neste Estudo Técnico Preliminar que justifiquem a restrição de acesso à informação.

Portanto, a presente informação é classificada como:

- Classificação: Informação de Acesso Público
- Grau de sigilo: Não classificada como sigilosa
- Base legal: Art. 7º, inciso I da Lei nº 12.527/2011

A ampla divulgação deste documento é permitida, em respeito aos princípios da transparência, publicidade e controle social da administração pública

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das necessidades, levantamento das alternativas possíveis, estimativa de custos, identificação de riscos, verificação de impactos e definição dos requisitos da solução, declara-se que a presente contratação é:

- **Técnica e operacionalmente viável**, por tratar-se de solução padronizada e de fácil implementação, compatível com as condições da Feira de Artesanato;
- **Legalmente adequada**, por estar amparada na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, que autoriza a contratação por dispensa de licitação em razão do valor;
- **Economicamente justificável**, com base em pesquisa de mercado atualizada, que demonstra razoabilidade de preço frente aos benefícios esperados;
- **Ambientalmente aceitável**, com impactos mínimos e mitigáveis, inclusive com efeito positivo sobre a qualidade do ar no local.

Dessa forma, **declara-se a viabilidade da contratação** da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários.

17. RESPONSÁVEIS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT).



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Elaboração do ETP: Cristian Ferreira Moura e Nadine Sousa Rocha.

Aprovação: Celso Lopes Cardoso

Tucumã-PA, 02 de setembro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA:71521410100
Assinado de forma digital por CRISTIAN FERREIRA MOURA:71521410100
Cristian Ferreira Moura

Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274499

gov.br
Documento assinado digitalmente
NADINE SOUSA ROCHA
Data: 02/09/2025 17:02:40-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Nadine Sousa Rocha
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274548

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2025.09.02 16:54:00 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

